



CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Estágio Remunerado - Edital nº 27 de 06/09/2021

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos homologados no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários/Reitoria/2021, promovido pelo Edital n.º 27, de 06/09/2021, DOC SEI (1400135).

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para apresentação de documentos e assinatura do termo de compromisso de estágio os candidatos relacionados a seguir: 1.1.

Processo	Nome	Área	Local	Horário
23243.012813/2021- 28	Adrielson Rodrigues Uchoa	Educação Física	Coordenação de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida/ CASQVDGP/Reitoria/Porto Velho	8h às 12h
23243.012817/2021- 14	Antônia Mônica Sousa Ferreira	Engenharia Civil	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura Reitoria/ Porto Velho	08h às 12h
23243.012818/2021- 51	Giliane da Silva Feitoza Gomes	Pedagogia	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/DDE/PROEN Reitoria/ Porto Velho	14h às 18h
23243.012820/2021-20	I Psicologia		Diretoria de Assuntos Estudantis -PROEN Reitoria/ Porto Velho	14h às 18h

- 1.2. Os documentos relacionados no Anexo I, II e III, deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a ausência de manifestação permitirá ao IFRO proceder a convocação do próximo candidato classificado, conforme item 17.2 do Edital n.º 27, de 06/09/2021
- Os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, para o e-mail csca@ifro.edu.br. 1.3.
- **DISPOSIÇÕES GERAIS** 2.

- Excepcionalmente em virtude do cenário atual em relação à pandemia mundial do novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença 2.1. Covid-19, e a fim de mantermos os protocolos de segurança, os documentos deverão ser enviados por e-mail, formato PDF, para: csca@ifro.edu.br.
- 2.2. Evite TRANSTORNOS! Nunca deixe para o último dia. LEMBRE-SE: na falta de algum documento, ou mesmo na ocorrência de erros em quaisquer deles, será convocado o próximo candidato.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2021.

DÉBORA GONÇALVES DE LIMA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 21/10/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1400221 e o código CRC 39A0D58E.

ANEXO I

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS					
01	Ficha Cadastral (anexo IV)					
02	Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);					
03	Registro Geral (RG);					
04	Certidão de Nascimento ou Casamento ;					
05	Tipagem Sanguínea (cartão ou exame laboratorial).					
06	Título de Eleitor, incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral					
07	Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;					
	I I					

08	Comprovante de matrícula;
09	Comprovante de residência;
10	Comprovante de Conta Salário: Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);
	Termo de Responsabilidade pelo uso do SEI no IFRO (Anexo III);

ANEVOII

	ANEAUI	.1
TE	RMO DE RESPONSABILIDADE P	PELO USO DO SEI NO IFRO
Pelo presente termo, eu		, identifico-me junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da ção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço
Declaro ter conhecimento das responsabilidad saber:	les advindas do recebimento do LOG	GIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a
a) O SEI-IFRO é monitorado por meio de Lo Sistema.	OGIN que permitem identificar e rast	trear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do
, ·	* *	pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a i no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou
estranhas à finalidade pública da referida ferra	amenta; a utilização, pelo mesmo mode	ha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações lo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; ma auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando

d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Pessoa responsável pela senha:

Emissor: RG:

CPF:	E-Mail:
Local:	Data:
Assinatura:	

ANEXO III CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)					
LOCAL DO ESTÁGIO:					
CPF	DATA DE NASCIM	DATA DE NASCIMENTO			
CIDADE DE NASCIMENTO	UF	UF			
ETNIA: ()BRANCO ()A)NÃO SABE	AMARELO ()INDÍGENA	A ()NEGR	O ()PARDO	(
PORTADOR DE NECESSIDADES () SIM () NÃO	ESPECIAS:	CASO SIM, E	SPECIFICAR:		
REGISTRO GERAL(RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ΓΙΤULO ELEITORAL	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃ	O UF	
COMPROVANTE MILITAR	ÓRGÃO EXPEDIDOR	ÓRGÃO EXPEDIDOR			
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
ESTADO CIVIL	GRUPO SANGUÍNEO	GRUPO SANGUÍNEO			
ENDEREÇO:			<u> </u>	V.°	

COMPLEMENTO:			BA	BAIRRO:					
MUNICÍPIO						UF			СЕР
E-MAIL						1			
TELEFONE(S):	RESIDENC	PIAL	CEL (0	ULAR)		INDIQUE TELEFO			E E ONTATO:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ()FUNDAMENTAL ()MÉDIO ()SUPERIOR					UPERIOR				
NOME DO CURSO								CARO	GA HORÁRIA
ESTABELECIMENTO DE	ENSINO								
NOME DO BANCO AGÊNCIA (NOME E NÚMERO			RO)	CONTA CORRENT				RENTE	
LOCAL/DATA:									
em//									

Referência: Processo nº 23243.007106/2021-10 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1400221